PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 285 - 14 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados:

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriele Prates Lopes Nogueira	08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias)	26/12/2021 a 25/12/2022
	18/01/2024 a 26/01/2024 (9 dias)	26/12/2022 a 25/12/2023
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	08/01/2024 a 15/01/2024 (8 dias)	02/07/2021 a 01/07/2022
Juliana Godoi Del Canale	08/01/2024 a 24/01/2024 (17 dias)	03/07/2022 a 02/07/2023
Larissa Stanziola Bernabé	08/01/2024 a 23/01/2024 (16 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Marcia Aparecida Pereira	08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)	09/04/2022 a 08/04/2023
Patrícia de Oliveira Lino	08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)	26/12/2021 a 25/12/2022
Sílvio Marcos Souza	08/01/2024 a 27/01/2024 (20 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
14/12/2023 16:01:55

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
18/12/2023 09:41:50

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
18/12/2023 09:23:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p657b51296329c.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Ibinéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 285 - 14 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados:

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriele Prates Lopes Nogueira	08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias)	26/12/2021 a 25/12/2022
	18/01/2024 a 26/01/2024 (9 dias)	26/12/2022 a 25/12/2023
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	08/01/2024 a 15/01/2024 (8 dias)	02/07/2021 a 01/07/2022
Juliana Godoi Del Canale	08/01/2024 a 24/01/2024 (17 dias)	03/07/2022 a 02/07/2023
Larissa Stanziola Bernabé	08/01/2024 a 23/01/2024 (16 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Marcia Aparecida Pereira	08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)	09/04/2022 a 08/04/2023
Patrícia de Oliveira Lino	08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)	26/12/2021 a 25/12/2022
Sílvio Marcos Souza	08/01/2024 a 27/01/2024 (20 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 286 – 15 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde dos servidores abaixo nominados:

Servidor	Período
Felipe Santos de Alencar	27/11/2023 a 01/12/2023 (05 dias)
Fernanda Perassoli Cordeiro	04/12/2023 a 10/12/2023 (07 dias)

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

PORTARIA Nº 287 – 18 de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em decorrência do contido no Processo Digital nº 54596/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial designada pela Portaria nº 275/2023, retirando o Vereador Devanildo Parma Bassi, permanecendo os demais membros, a saber: Amilton Gomes de Souza, Ibnéias Teixeira, Marcio Berbet e Paulo Cesar Pilatte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

PORTARIA Nº 288 – 18 de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em decorrência do contido no Processo Digital nº 54596/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial designada pela Portaria nº 276/2023, retirando o Vereador Devanildo Parma Bassi, permanecendo os demais membros, a saber: Ibnéias Teixeira, Marcio Berbet e Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

○ **Prot. Nº 37.479/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (Estrutura Sala de Recurso/FNDE).

○ **Prot. Nº 37.483/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (Tempo de Aprender).

○ **Prot. Nº 37.485/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (Escola Conectada).

○ **Prot. Nº 37.487/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE de Qualidade).

○ **Prot. Nº 43.054/2023** – APMF Colégio Estadual Prefeito Antonio Teodoro de Oliveira – Demonstrativo de Despesas (Prestação de Contas) do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do ano de 2022 e parcial do ano de 2023.

○ **Prot. Nº 43.772/2023** – APMF Colégio Estadual Novo Horizonte – Demonstrativo das despesas dos anos de 2021 e 2022.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Jadir Soares **- Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).